



Editorial

A presente edição da revista *Direito & Justiça* revela a complexidade das relações jurídicas, uma vez que as instituições necessitam comprometer-se, inevitavelmente, com as demandas sociais. Esta realidade é, portanto, a demonstração de como a interação entre direito e sociedade pode atuar como instrumento garantidor da justiça por meio do devido processo legal.

Em uma perspectiva atualizada acerca do ordenamento jurídico, no que tange aos princípios e regras nos processos de interpretação e aplicação do direito, surge uma nova hermenêutica jurídica que provoca a transformação da sociedade. O Direito Processual Civil denuncia a relevância do contexto social em seus atos e procedimentos.

Nesse sentido, são apresentados os artigos de distintos juristas como é o caso da Professora Elisabeth Schreiber, através do texto intitulado *Retomada imotivada de imóvel não residencial: uma reflexão acerca da ação despejatória e da liminar de desocupação imediata*, assim como a contribuição do Professor Eduardo Mariotti pela escritura do artigo *Dos recursos extraordinários*, também do professor Ricardo Aronne com a apresentação do texto *Os direitos reais na constitucionalização do direito civil*, do Professor Voltaire de Lima Moraes por meio do texto *Dos provimentos provisórios na ação civil pública e/ou na ação coletiva*, do Professor Álvaro Vinícius Paranhos Severo, que provoca duas importantes reflexões sobre *O papel do juiz na criação do direito* e *A coisa julgada no processo coletivo*, a participação do Professor José Bernardo Ramos Boeira com o artigo *A tutela executiva de obrigação pecuniária fundada em um título executivo judicial a partir da Lei 11.232 de 22/11/2005*, do Professor Luciano Benetti Timm com *Contratos no direito brasileiro*, do Professor João Lacê Kuhn com *Breves considerações sobre a teoria geral da tutela de urgência* e a participação dos Professores Daniel Ustároz e Professor Sérgio Gilberto Porto com a apresentação do artigo *Anotações quanto ao efeito devolutivo nos recursos excepcionais*.

Diante dessas valiosas reflexões, resta ao leitor aceitar o desafio da leitura dos referidos textos e que seja efetivado o aproveitamento das lições no exercício de sua vida acadêmica e na sua prática profissional.

EQUIPE EDITORIAL